

ATO Nº 426/2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2024
PARA FORNECIMENTO DE ITENS CONFORME MINUTA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 021/2024.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CIRENOR**, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **S E R R A D I E S E L T R A N S P O R T A D O R R E V E N D E D O R R E T A L H I S T A S . A** pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Linha Calegari, s/n, Interior - Tapejara/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.551.295/0009-90, neste ato representada pelos Senhores: **LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO**, inscrito no RG nº 6075107463 e CPF nº 004.728.650-48 e **RICARDO MEDEIROS THEISEN** inscrito no RG nº 4026698755 e CPF nº 961.866.820-72, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Fica alterada a cláusula **PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO** do Ato Administrativo 400/2024, reequilibrando o valor do item descrito abaixo, por ocorrência de acréscimo:

- **OLEO DIESEL S500 – R\$ 5,450 por litro.**

CLÁUSULA SEGUNDA –

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva, 26 de novembro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente CIRENOR
Contratante

CIRENOR – Av. Fiorentino Bacchi, 932 – 99840-000 – SANANDUVA RS
CNPJ nº 15.344.304/0001-43
(54) 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br

S E R R A D I E S E L T R A N S P O R T A D O R R E V E N D E D O R
R E T A L H I S T A S . A
LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO
RICARDO MEDEIROS THEISEN

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48